



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Rubens Angelotti

Renovação, respeito e transparência!

Jogo nº: 13



005/19

Tribunal de Justiça Desportiva

Balneário Camboriú

10:50

24 JAN 2019

Nave

EXMO SR.
DR. AUDITOR PRESIDENTE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
NESTA

Senhor Presidente,

O Departamento de Competições da Federação Catarinense de Futebol, na forma do Artigo 76, do Código Brasileiro de Justiça Desportivo (CBJD), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar os documentos do jogo 13 - BRUSQUE x FIGUEIRENSE válido pelo CAMPEONATO CATARINENSE 2019 - SELECIONE..., realizado na data 23/01/2019 às 19:00 , tendo em vista que ocorreram infrações disciplinares .

Atletas Expulsos:

Nº: 7 - JOSE MATEUS JUNIOR - BRUSQUE - Inscrição: 317054

Fábio Nogueira
Diretor de Competições Principais


FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
SÚMULA ON-LINE

Jogo N°:

13



Campeonato: CAMPEONATO CATARINENSE 2019

Fase: PRIMEIRA FASE

Rodada: 3ª RODADA

Jogo: BRUSQUE x FIGUEIRENSE

Resultado
Final: 1 x 2

Data: 23/01/2019 Horário: 19:00

Local: Augusto Bauer / Brusque

1.0 - ARBITRAGEM

Árbitro: MAURICIO MIRANDA DA ROSA

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADAÁrbitro
Assistente 1: ELI ALVES SVIDERSKIASSINATURA
DIGITAL VALIDADAÁrbitro
Assistente 2: ALEXANDRE DARAIOASSINATURA
DIGITAL VALIDADAQuarto
Árbitro: WASHINGTON BARBOSA LEMOSASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Delegado: ANDRE LUIZ DALPIAZ

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

2.0 - CRONOLOGIA

1º TEMPO

2º TEMPO

Entrada do Mandante:	18:50	Atraso:	00:00	Entrada do Mandante:	20:00	Atraso:	00:00
Entrada do Visitante:	18:50	Atraso:	00:00	Entrada do Visitante:	20:02	Atraso:	00:00
Início 1º Tempo:	19:00	Atraso/Paralis.:	00:00	Início 2º Tempo:	20:03	Atraso/Paralis.:	00:00
Término do 1º Tempo:	19:48	Acréscimo:	00:03	Término do 2º Tempo:	20:52	Acréscimo:	00:04

3.0 - RFLAÇÃO DE JOGADORES

BRUSQUE

FIGUEIRENSE

Nº	Nome	T/R*	CBF	Nº	Nome	T/R*	CBF
1	JOSE CARLOS DOS ANJOS SAVIO	T	163.064	1	DENIS CESAR DE MATOS	T	172.292
2	EDILSON JOSE DA SILVA JUNIOR	T	402.841	4	RAFAEL BERGER	T	186.128
3	IANSON ACOSTA SOARES	T	311.522	5	JOSE ANTONIO PEREIRA	T	159.237
4	RODRIGO DOS SANTOS SILVA	T	167.760	8	ROBERTO PIMENTA VINAGRE FILHO	T	321.453
5	OSMANE WASHINGTON VIANA	T	331.298	11	ALIPIO DUARTE BRANDAO	T	387.313
6	AIRTON SANTOS DE OLIVEIRA	T	186.040	14	JULIO CESAR RUSCH	T	392.725
7	JOSE MATEUS JUNIOR	T	317.054	16	MATHEUS AUGUSTO DESTRO	T	313.217
8	KARL CACHOEIRA DELLA VEDOVA JUNIOR	T	350.223	20	KAUE PATRICK DOS SANTOS	T	337.180

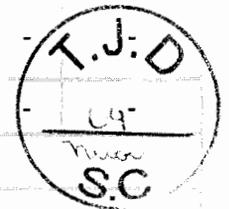
DE PAULO

10	GUSTAVO ALEXANDRE HEMKEMEIER	T	459.194	29	MATHEUS LUCAS JACINTHO FERREIRA	T	514.089
11	CLEBERSON JOSE PEREIRA	T	177.481	31	MATHEUS SOUSA PEREIRA	T	378.019
12	PAULO SERGIO DOS SANTOS CHAGAS	R	141.955	7	YURI ANTONIO COSTA DA SILVA	R	317.384
13	MARCUS LEAL SILVEIRA	R	354.852	9	RUBENS DA SILVA COURA	R	310.961
14	DOUGLAS DA SILVA	R	156.445	15	ELIAS MIGUEL TREVIZAN TELLES	R	465.385
15	ALEX MOREIRA DOS SANTOS	R	319.821	19	GUILHERME PINTO TEIXEIRA	R	416.189
16	CLEITON VIANA DA COSTA	R	298.094	21	BRENO LORRAN DA SILVA TALVARES	R	345.720
17	RUAN LUIZ SANTOS DA COSTA	R	417.475	22	VITOR CAETANO FERREIRA	R	442.225
18	JEFFERSON RENAN DA SILVA	R	324.735	23	PATRICK DE SOUZA SOARES	R	427.914
19	ISAC FELIX DA SILVA	R	176.302	25	MATEUS BRUNETTI VALOR	R	432.217
20	LUIZ HENRIQUE DE MORAIS	R	532.363	32	WEVERTON GUILHERME DA SILVA SOUZA	R	537.549
21	OTAVIO AUGUSTO DE PAULA PASSOS	R	341.930	-	-	-	-
22	WEVERTON NUNES COELHO	R	393.357	-	-	-	-

Capitão: 4 - RODRIGO DOS SANTOS SILVA

Capitão: 5 - JOSE ANTONIO PEREIRA

*T = Titular | R = Reserva



4.9 - COMISSÃO TÉCNICA

BRUSQUE

FIGUEIRENSE

Técnico:	PAULO CESAR BAIER - RG: 4047138013	Técnico:	HEMERSON JOSE MARIA - RG: 2582106
Auxiliar Técnico:	SILMAR PRESTES - RG: 3063905693	Auxiliar Técnico:	EMERSON PEREIRA NUNES - RG: 6070589
Preparador Físico:	CLAUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA - RG: 6028279732	Preparador Físico:	ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA - RG: 333462
Treinador Goleiro:	MARCIO MICHEL SILVA DE QUEVEDO - RG: 8070864239	Treinador Goleiro:	JOSEVAL VIEIRA DA SILVA - RG: 53890515
Médico:	ANDRE KARNIKOWSKI - RG: 5.781.018	Médico:	CASSIO ALVES KONRATH - RG: 5063885957
Massagista:	MARCO ANTONIO DURANGI - RG: 08.564.991-1	Massagista:	LUIZ FILIPE RAIMUNDO - RG: 4806571

5.0 - GOLS

Minuto(s)	1T/2T	Nº	Tipo	Nome do Jogador	Equipe
10'	2T	9	A FAVOR	HELIO ALVES DA SILVA JUNIOR	BRUSQUE
28'	1T	29	A FAVOR	MATHEUS LUCAS JACINTHO FERREIRA	FIGUEIRENSE
9'	2T	29	A FAVOR	MATHEUS LUCAS JACINTHO FERREIRA	FIGUEIRENSE

6.0 - CARTÕES AMARELOS

Minuto(s)	1T/2T	Nº	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
30'	2T	1	JOSE CARLOS DOS ANJOS SAVIO	Desaprovar com palavras, ou gestos, as decisões da	BRUSQUE

34'	2T	9	HELIO ALVES DA SILVA JUNIOR	POR CALÇAR SEU ADVERSÁRIO DE MANEIRA TEMERÁRIA NA DISPUTA DE BOLA.	BRUSQUE
13'	2T	18	JEFFERSON RENAN DA SILVA	Desaprovar com palavras, ou gestos, as decisões da arbitragem.	BRUSQUE
6'	2T	5	OSMANE WASHINGTON VIANA	POR DAR UM CARRINHO EM UM ADVERSÁRIO DE MANEIRA TEMERÁRIA NA DISPUTA DE BOLA.	BRUSQUE
27'	1T	2	EDILSON JOSE DA SILVA JUNIOR	POR CALÇAR SEU ADVERSÁRIO DE MANEIRA TEMERÁRIA NA DISPUTA DE BOLA.	BRUSQUE
11'	2T	8	ROBERTO PIMENTA VINAGRE FILHO	POR CALÇAR SEU ADVERSÁRIO DE MANEIRA TEMERÁRIA NA DISPUTA DE BOLA.	FIGUEIRENSE
26'	1T	20	KAUE PATRICK DOS SANTOS	Dar uma entrada contra um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola.	FIGUEIRENSE
21'	1T	31	MATHEUS SOUSA PEREIRA	POR SEGURAR SEU ADVERSÁRIO NA DISPUTA DE BOLA.	FIGUEIRENSE

7.0 - CARTÕES VERMELHOS (2CA = Dupla Advertência)

Minuto(s)	1T/2T**	Nº	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
30'	2T	7	JOSE MATEUS JUNIOR	DIRETO -. POR IMPEDIR UMA OPORTUNIDADE CLARA DE GOL, SEGURANDO SEU ADVERSÁRIO.	BRUSQUE

8.0 - EXPULSÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA

Minuto(s)	1T/2T**	Nº	Nome	Motivo	Equipe
-----------	---------	----	------	--------	--------

9.0 - OCORRÊNCIAS/OBSERVAÇÕES

NADA HOUE.

10.0 - MOTIVO DE ATRASO NO INÍCIO E/OU REINÍCIO, E DE ACRÉSCIMOS

ACRÉSCIMOS DEVIDO A SUBSTITUIÇÕES E ATENDIMENTO A ATLETAS SUPOSTAMENTE LESIONADOS.

11.0 - OBSERVAÇÕES EVENTUAIS

Nada consta

12.0 - SUBSTITUIÇÕES

Minuto(s)	1T/2T/NT**	Equipe	Entrou	Saiu
34'	1 TEMPO	BRUSQUE	18 - JEFFERSON RENAN DA SILVA	10 - GUSTAVO ALEXANDRE HEMKEMEIER
13'	2 TEMPO	BRUSQUE	22 - WEVERTON NUNES COELHO	8 - KARL CACHOEIRA DELLA VEDOVA JUNIOR
24'	2 TEMPO	BRUSQUE	16 - CLEITON VIANA DA COSTA	5 - OSMANE WASHINGTON VIANA



22'	2 TEMPO	FIGUEIRENSE	21 - BRENO LORRAN DA SILVA TALVARES	27 - MATHEUS MARTINS FOGAÇA DE PAULO
34'	2 TEMPO	FIGUEIRENSE	23 - PATRICK DE SOUZA SOARES	11 - ALIPIO DUARTE BRANDAO

**1T = 1º Tempo | 2T = 2º Tempo | INT = Intervalo




**FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
RELATÓRIO DO DELEGADO**

**Jogo N°:
13**
Campeonato: CAMPEONATO CATARINENSE 2019 **Jogo:** BRUSQUE x FIGUEIRENSE **Rodada:** 3ª RODADA

Data: 23/01/2019 **Horário:** 19:00 **Local:** Augusto Bauer / Brusque

QUESTIONÁRIO

Horários de chegada dos árbitros ao estádio: 16:45hs

Foi respeitada a execução do Hino Nacional e do Hino Estadual?? Sim, hino Nacional e hino do Estado de Santa Catarina.

Identifique o responsável ou a administração do estádio: Acyr da Cruz - (47)98495-8403

AUJIC

O sistema de som, do estádio, informou a renda e o público? Sim

POLICIAMENTO
Responsável pelo policiamento em serviço: Major Heintje

BPM
BOPE

CMT: Major Heintje **CMT:**

UNIDADE: 18º BPM **UNIDADE:**

EFETIVO: 24 **EFETIVO:**

AMBULÂNCIAS
Responsável pelo serviço de atendimento de emergência (Ambulância): Dr. José Francisco Vasques Ayres - CRM 12989 - Unimed

MÉDICO: Dr. José Francisco Vasques Ayres	CRM: 12989
MÉDICO:	CRM:
ENFERMEIRO: Alvaro de Carvalho	COREN: 134602
ENFERMEIRO: Edbrain de Mello Silva	COREN: 230150
MOTORISTA: Robson César de Andrade Almeida - RG 9829268	

Atenção: é somente possíveis ocorrências extraordinárias antes, durante e depois do jogo (enviadas: diligências, autoridades, imprensa, pessoal operacional, outros).

Nada houve de anormal !!!

Arquivos Digitalizados

Escalação do Mandante
Escalação do Visitante

DELEGADO RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO

ANDRE LUIZ DALPIAZ

ASSINATURA DIGITAL VALIDADA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Processo nº 005/19

R.h.

Encaminhe-se à Procuradoria de Justiça Desportiva para que se manifeste, no prazo de 02 (dois) dias.

Oferecida a denúncia, distribua-se a uma das Comissões Disciplinares, designe-se Relator e inclua-se em pauta para julgamento com a devida citação/intimação das partes.

Havendo pedido de arquivamento ou suspensão preventiva, voltem conclusos para apreciação.

Cumpra-se.

Balneário Camboriú/SC, 24 de janeiro de 2019.

FELIPE BRANCO BOGDAN
Presidente do TJD/Fut/SC



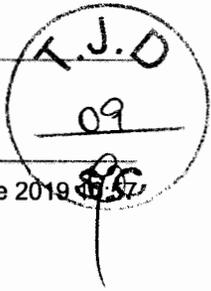
Tribunal de Justiça Desportiva <tjd.fcf@gmail.com>

PJD_03_Rodada_Jogo_13_2019_Brusque_Figueirense_250_CRM

1 mensagem

Cristiano Mariot <crmariot@gmail.com>
Para: TJD/Fut/SC - Cristiane <tjd.fcf@gmail.com>
Cc: Gabriela Schiewe <gms_sc@hotmail.com>

24 de janeiro de 2019, às 17:57



Prezada Sra. Secretária,

Cumprimentando-a, serve o presente para encaminhar, para as devidas providências, denúncia de infração ocorrida na partida realizada em 23.01.2019, entre BRUSQUE x FIGUEIRENSE, jogo n.13, válida pela 03 Rodada do Campeonato Catarinense 2019, .

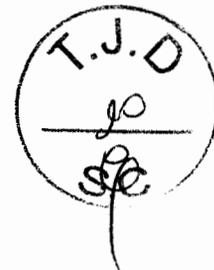
Att,

Cristiano Mariot

Procurador

PS.: favor acusar o recebimento

 **PJD_03_Rodada_Jogo_13_2019_Brusque_Figueirense_250_CRM.doc**
116K



Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina.

Proc. 005/2019

A PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA vem perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 21 e seguintes, *inter alia*, do CBJD/2009 e em virtude dos fatos trazidos no relatório do Árbitro MAURICIO MIRANDA DA ROSA, na partida entre BRUSQUE x FIGUEIRENSE, válida pela 3ª RODADA DO CAMPEONATO CATARINENSE 2019, PROFISSIONAL, SÉRIE A, ocorrida em 23/01/2019 (Jogo nº13), oferecer DENÚNCIA na forma a seguir:

JOSE MATEUS JUNIOR (317.054), atleta nº.07, da equipe do BRUSQUE, pelo assim relatado pelo Árbitro da partida:

“DIRETO – POR IMPEDIR UMA OPORTUNIDADE CLARA DE GOL, SEGURANDO SEU ADVERSÁRIO.”

Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no Artigo 250, § 1º, inciso I, do CBJD/2009, *in verbis*:

Art. 250. Praticar ato desleal ou hostil durante a partida, prova ou equivalente.

I - impedir de qualquer forma, em contrariedade às regras de disputa do jogo, uma oportunidade clara de gol, pontuação ou equivalente; (AC).

Face o exposto, requer-se:

a) a citação do Denunciado para, querendo, apresentar



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ilmo Sr.
JOSE MATEUS JUNIOR

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, consoante o disposto no art. 47 e §§ do CBJD - Código Brasileiro de Justiça Desportiva e do que consta do Código Desportivo da Federação Catarinense de Futebol, cito VV. SS., a Sessão de Julgamento a se realizar na data e hora abaixo, à 6ª Avenida, s/n, Bairro Dos Municípios, ao lado do Parque Ecologico, fundos da UNIVALI, Balneario Camboriu, podendo comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, em face da seguinte denuncia:

Processo nº: 005/2019 **EM TRAMITE**
Comissão: 1º COMISSÃO DISCIPLINAR

Data da Sessão: **Dia 5 de Fevereiro de 2019 as 19 hora(s) e 00 minuto(s).**

Indiciado: JOSE MATEUS JUNIOR
Nº CBF: 317054
Clube:BRUSQUE FUTEBOL CLUBE

JOSE MATEUS JUNIOR (317.054), atleta nº.07, da equipe do BRUSQUE, pelo assim relatado pelo Árbitro da partida:"DIRETO - POR IMPEDIR UMA OPORTUNIDADE CLARA DE GOL, SEGURANDO SEU ADVERSÁRIO." Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no Artigo 250 § 1º inciso I, do CBJD/2009.

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária TJD/F-SC



Tribunal de Justiça Desportiva <tjd.fcf@gmail.com> 13

**CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PROC. 005/19**

1 mensagem

TJD do Futebol de Santa Catarina <tjd.fcf@gmail.com>

31 de janeiro de 2019 18:05

Para: "brusque.00004sc" <brusque.00004sc@cbf.com.br>, Brusque FC <secretaria@brusquefutebolclub.com.br>, Matheus Freiberg Rosa <matheus@nkadvocacia.com.br>, blumenau@nkadvocacia.com.br

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 005/19.

Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

Favor cientificar o denunciado.

Atenciosamente,

Cristiane Carvalho da Silva

Secretária

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA**Endereço:** 6ª Avenida, ao lado do Parque Ecológico, Bairro dos Municípios.

CEP: 88.337-315. Balneário Camboriú / SC.

Fone TJD: (47)3263-9811 **FCF:** (47)3263-9800**E-mail Secretaria:** tjd.fcf@gmail.com**E-mail Certidões:** certidao.tjd@gmail.com**2 anexos** **CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - PROC. 005-19 - JOSE MATEUS JUNIOR.pdf**
61K **005-19 PJD_03_Rodada_Jogo_13_2019_Brusque_Figueirense_250_CRM.pdf**
138K



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO

Certifico que consta em arquivo, para o ano de 2019, instrumento de procuração do **Brusque Futebol Clube**, nos termos do art. 31 do Regimento Interno deste Tribunal, datado de 16/01/2019, nomeando os seguintes procuradores:

- Aline Dalmarco – OAB/SC 21.277;
- Evaristo Kuhnen – OAB/SC 5.431;
- Luis Fernando Pamplona Novaes – OAB/SC 21.040

Com substabelecimento para:

- Eleine Pisetta – OAB/SC 20.417;
- João Felipe Nogueira Alvares – OAB/SC 31.784;
- Fernando Porto Martins – OAB/SC 41.091;
- Patrícia Christen Buerger – OAB/SC 13.005;
- Felipe Andrade de Melo – OAB/SC 48.185;
- Laiana Vota Cucco – OAB/SC 48.180;
- Matheus Freiburger Rosa – OAB/SC 45.748;
- Gisele Vanini Pimpão – OAB/SC 48.515.

Balneário Camboriú, 2019.

Cristiane Cláudio da Silva
Secretário TJD/Fut./SC



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Atleta: 317054 - JOSE MATEUS JUNIOR